

**MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO**

Publicado no Diário
Oficial Eletrônico
Nº233/2024 - Data: de 10
de dezembro de 2024.

**DECRETO N.º 7629/2024.
DE 10 DE DEZEMBRO DE 2024.**

SÚMULA: “Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município para o exercício de 2024, no valor de R\$ 121.166,67 (cento e vinte e um mil, cento e sessenta e seis reais e sessenta e sete centavos), conforme especifica.”

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da autorização concedida pela Lei Municipal n. 1809/2024:

DECRETA

Art. 1º. Abre no Orçamento Geral do Município para o exercício financeiro de 2024, de crédito adicional suplementar na importância de R\$ 121.166,67 (cento e vinte e um mil, cento e sessenta e seis reais e sessenta e sete centavos), conforme segue:

32.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE

32.001 - SM DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE

Manutenção das Atividades da SM de Esporte

27.812.47.2214.33903900000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA

00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 Recursos Ordinários (Livres)

R\$121.166,67

Art. 2º. Para atendimento da alteração orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

32.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE

32.001 - SM DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE

Convênio 477/2023 - Secretaria de Estado das Cidades

27.812.47.1100.44905200000000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 Recursos Ordinários (Livres)

R\$121.166,67

Art. 3º. Ficam alteradas as Leis de Diretrizes Orçamentárias do exercício 2024 e Plano Plurianual, anexos I e II, em valores iguais ao desta Lei, nos programas, órgãos e ações respectivas, conforme autoriza a Lei Municipal n. 1809/2024.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 10 de dezembro de 2024.

MARCO ANTONIO

MARCONDES

SILVA:0431868891

7

Assinado de forma digital

por MARCO ANTONIO

MARCONDES

SILVA:04318688917

Dados: 2024.12.10

15:29:41 -03'00'

**Marco Antonio Marcondes Silva
Prefeito Municipal**